

PORTARIA nº 614/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 478, de 16 de junho de 2026.

Art. 2º INSTITUIR, no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSA, a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e do art. 12-E da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 3º A Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE, será composta pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

Nº	SERVIDOR(A)	SEGMENTO	SUPLÊNCIA
01	Mateus Alves da Silva Oliveira	Progepe	Marivaldo da Silva Santos
02	Kamila Pontes Lima	Progepe	Luiza Edmee Viana Espírito Santo
03	André Vinícius Dos Santos Carvalho	Progepe	Raquel Figueiredo de Carvalho
04	Ana Rita dos Santos Barbosa	Representação Consuni	Sônia Ferreira da Hora
05	Thaíse Alves dos Santos	Representação Consuni	Ricardo Silva de santana
06	Leandro Lyrio de Sousa	Representação Consuni	Liliane Brandão Bastos
07	Edinelvan Batista Lima	Indicação Consuni	Luce Alves Silva
08	Êmeris Silva Santos	Indicação Consuni	Vitor Muniz dos Santos
09	Fabiano Ferreira dos Santos	Indicação Consuni	Emerson Belém Moutinho

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de julho de 2026


FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR